



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º de Emancipação Político-Administrativa

ll, 129

(B)

REQUERIMENTO Nº 104/2019



**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 2945/2019, para **"C.E.I. PARA INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, ASSIM COMO, INVESTIGAR A CONDUTA ADOTADA PELA ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL, NO QUE DIZ RESPEITO AOS MENCIONADOS"**, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta dias) da presente CEI.

Sala Da.. Helena Meletti Cunha, 10 de Outubro de 2019.


MÁRCIO SILVA NASCIMENTO
Vereador